

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Local: Guarda Mirim - Londrina – PR

Data: 02 de fevereiro de 2016

Horário: 08h00 horas (1ª convocação) - 08h30 (2ª convocação)

1 No segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis foi realizada reunião ordinária do
2 Conselho Municipal de Assistência Social na sede da Guarda Mirim, sito Rua Orestes Medeiros
3 Pulim, nº 94 – Bairro Aeroporto – Londrina – PR. Os participantes desta reunião foram
4 registrados em lista de presença devidamente assinada e arquivada. A reunião é iniciada pela
5 presidente Karoline Lombardi em segunda chamada, às 08h40. Imediatamente é aprovada a
6 pauta: **1. Aprovação da Pauta; 2. Comissões; 3. Representação do CMAS no Fórum**
7 **Permanente dos Conselhos Municipais de Londrina; 4. Presidência do CMAS; 5.**
8 **Abertura do Superávit Fonte 735 para Empenho CRAS Leste; 6. Termo de Adesão com**
9 **o Governo do Estado do Paraná para acesso ao Financiamento do Serviço de Proteção**
10 **em Situações de Calamidade Pública e de Emergência; 7. Termo de Adesão ao Programa**
11 **Estadual AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida**
12 **Socioeducativa; 8. Área Rural; 9. Informes e 10. Outros.** Karoline passa a palavra para
13 Márcia Valim, que fala sobre o ponto **2. Comissões** – Márcia faz uma contextualização sobre
14 o funcionamento e composição das comissões, onde ressalta que as mesmas devem atuar
15 mais objetivamente e efetivamente, realizando reuniões periódicas e fazendo relatos nas
16 reuniões do Conselho. A conselheira pede para permanecer apenas na composição da
17 Comissão de Fundo e que haja uma distribuição nas comissões entre os demais conselheiros.
18 A discussão é ampliada e são feitas manifestações sobre a função dos conselheiros, as
19 ausências e sobre a necessidade de uma eleição complementar. Karoline sugere a
20 organização de uma agenda/calendário fixo de reuniões para as comissões. Debate-se o papel
21 dos coordenadores das comissões e que todos os atuais conselheiros têm o conhecimento
22 mínimo necessário do seu papel para atuarem efetivamente. A conselheira Nívia Polezer
23 enfatiza que há falhas de comunicação quando da convocação para as reuniões das comissões
24 e que as reuniões do Conselho devem ser mais objetivas, pois às vezes os assuntos são muito
25 prolongados e ou novos assuntos entram nas discussões, e propõe que no item referente às
26 comissões que estas devem ser sanadas para que todos tenham conhecimento das reuniões
27 agendadas. Ivana destaca a necessidade de organizar urgente a comissão do Bolsa Família,
28 que deverá ter reuniões mensais, para que não se perca recursos. Salientou ainda que foram
29 realizadas muitas reuniões extraordinárias deste Conselho o que prejudicou as comissões se

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

30 reunirem, uma vez que havia reuniões semanais do CMAS. Tércia lembra que este Conselho
31 deliberou que assumiria esta comissão gradativamente até 2017, fazendo a transição
32 necessária. Nívia sugere que seja feito um encaminhamento objetivo para que estas
33 pendências sejam resolvidas ou, pelo menos, encaminhadas. Na sequência, foi aberta a lista
34 com a composição das comissões para melhor visualização dos componentes e discussão.
35 Delibera-se que até a próxima reunião as comissões se mobilizem, através de coordenadores
36 que se dispuseram a liderar os trabalhos, e apresentem relatos a este Conselho. Carlos coloca
37 a necessidade de uma comunicação efetiva, inclusive por telefone, para lembrar sobre as
38 reuniões e destaca a importância da atuação dos CRAS nesta comunicação com os
39 conselheiros usuários da política. É problematizado sobre a dificuldade de servidores para a
40 secretaria do Conselho e Tércia informa que a servidora Marisa é da Secretaria do Trabalho e
41 atua provisoriamente na “Secretaria dos Conselhos” sendo que o servidor que ficará no lugar
42 da Josiane definitivamente acaba de chegar. Isto deve colaborar com o melhor andamento dos
43 trabalhos. **3. Representação do CMAS no Fórum Permanente dos Conselhos Municipais**
44 **de Londrina** – São indicados o conselheiro Carlos, como titular e Luana como suplente para
45 representarem este Conselho no Fórum Permanente dos Conselhos Municipais de Londrina.
46 **4. Presidência do CMAS** – Karoline anuncia que assumirá a convocação em Concurso Público
47 na cidade de Cambé e não fará mais parte da equipe da entidade Instituto Filadélfia, portanto,
48 deverá deixar este Conselho, e, conseqüentemente, a presidência. Márcia Valim sugere que
49 se utilize o tempo até a próxima reunião para que este assunto seja debatido entre os membros
50 deste Conselho e as eleições complementares sejam realizadas o mais breve possível. Tércia
51 se coloca à disposição para que, se necessário, como atual Vice-Presidente, assuma a
52 Presidência provisoriamente. Tércia também fala sobre a importância da presidência e que este
53 cargo seja preenchido por um conselheiro não governamental. **5. Abertura do Superávit**
54 **Fonte 735 para Empenho CRAS Leste** – Tércia faz um breve relato sobre o processo licitatório
55 e de construção desta unidade até o momento. Nívia informa que na última sexta-feira, dia 29
56 de janeiro, representantes da Construtora foram até a Secretaria Municipal de Assistência
57 Social para discutir detalhes da Construção, que já foi iniciada. Tércia também informa que
58 provavelmente a obra esteja pronta até o final deste ano. A conselheira Tatiane registra a
59 necessidade de emissão de uma resolução deste Conselho para utilização do recurso que já
60 está destinado e aprovado para este fim. Márcia coloca que este Conselho deve solicitar
61 agilidade neste processo através de ofício aos órgãos envolvidos. A resolução é aprovada por

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

62 este Conselho **6. Termo de Adesão com o Governo do Estado do Paraná para acesso ao**
63 **Financiamento do Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e de**
64 **Emergência** – Nívia informa sobre a situação atual do Município com o impacto sofrido pelas
65 chuvas ocorridas recentemente, a situação é de contingenciamento de recursos, o que é motivo
66 de preocupação e atenção para este Conselho. Enfatiza que cada Secretaria ficou de indicar
67 um representante para acompanhamento deste processo. No âmbito da Secretaria Municipal
68 de Assistência Social, o representante indicado foi o servidor Luis, assessor do gabinete da
69 Secretaria. Tércia também colabora para contextualizar a situação para os Conselheiros e
70 esclarece que a Secretaria Municipal de Educação, por exemplo, tem 78 Escolas com
71 problemas, sendo que muitas estão interditadas, sendo necessária a utilização de espaços em
72 Igrejas, por exemplo, para início das aulas. Menciona-se também as pontes destruídas pelas
73 chuvas. Os recursos federais devem chegar somente daqui a seis meses. E, ainda, há um
74 contingenciamento desde o início do ano de 30% do orçamento do Município. Nívia faz um
75 relato sobre as famílias desalojadas que foram atendidas pela Assistência Social,
76 especialmente nos Serviços de Acolhimentos, como medida de proteção e de caráter
77 provisório. Nívia informa ainda que estão vivenciando problemas de rachaduras em duas
78 unidades no âmbito da Política de Assistência Social, tais como: no Bom Samaritano e no
79 CRAS Sul A, que devem ter acompanhamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.
80 Nívia destaca que a Secretaria de Estado do Trabalho e do Desenvolvimento Social
81 encaminhou e-mail, informando sobre Termo que tem como **objeto a adesão do Município**
82 **de Londrina-Pr para cofinanciamento estadual do** Serviço de Proteção em Situações de
83 Calamidades Públicas e de Emergências (famílias e indivíduos) decorrentes das enxurradas
84 de janeiro de 2016. O Município terá que elaborar o Plano de Ação e o mesmo deverá ser
85 submetido pela apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,
86 e encaminhar o referido documento aprovado e a cópia da Resolução/Deliberação publicada,
87 ao Escritório Regional, até 19/02/2016. Ao município de Londrina ficou destinado o valor de
88 R\$ 6.800,00 para o atendimento das famílias (67 pessoas de 17 famílias desalojadas). Depois
89 de esclarecidos alguns pontos sobre esta questão, Nívia destaca e faz a leitura das
90 competências que cabem ao Município, tais como: “ **I - Elaborar o Plano de Ação dos recursos**
91 **do cofinanciamento estadual do** Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas
92 e de Emergências (famílias e indivíduos) decorrentes das enxurradas de Janeiro de 2016, e
93 enviar para o Escritório Regional até 05/02/2016; **II - Submeter o Plano de Ação para aprovação**

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

94 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e encaminhar o referido documento
95 aprovado e a cópia da Resolução/Deliberação publicada, ao Escritório Regional, até
96 19/02/2016; **III** - Executar as ações com o recurso repassado de acordo com o disposto na
97 Resolução nº 002/2014 – CEAS, com a Resolução nº 007/2016 – SEDS, e com a Informação
98 Técnica nº 10/2016 CPSE/SEDS; **IV** - Ter equipe técnica de referência, de acordo com porte
99 do município, para atendimento dos Serviços de Proteção Social de acordo com o preconizado
100 na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS), que será responsável
101 pelo acompanhamento das famílias e articulação das políticas públicas municipais; **V** - Realizar
102 procedimento de busca ativa de famílias atingidas e incluí-las nos serviços da rede
103 socioassistencial; **VI** - Prestar informações sobre a execução do recurso, periodicamente e
104 sempre que solicitado, ao gestor da política estadual – SEDS, ao Conselho Estadual de
105 Assistência Social – CEAS e aos órgãos de Controle Externo; **VII** - Suplementar o
106 cofinanciamento estadual no planejamento das ações estratégicas e orçamentárias do
107 Município (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Plano
108 Municipal de Assistência Social, Relatório de Execução Físico Financeiro e Sistemas de
109 Informações desenvolvidos pela SEDS); **VIII** - Manter em funcionamento o Conselho Municipal
110 de Assistência Social – CMAS; **IX** - Realizar os trâmites necessários para execução do recurso
111 no município, com aprovação da utilização dos recursos e a prestação de contas, no Conselho
112 Municipal de Assistência Social – CMAS, entre outros procedimentos necessários para a
113 correta implantação e execução do recurso.” A conselheira Karoline sugere que este Conselho
114 se manifeste sobre o baixo valor disponibilizado pelo Estado para casos como o ocorrido em
115 Londrina. A resolução é aprovada por este Conselho. **7. Termo de Adesão ao Programa**
116 **Estadual AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida**
117 **Socioeducativa** – Nívia informa que a SMAS, através da Gerência de Média Complexidade e
118 do Coordenador do CREAS II, realizou estudo do material encaminhado, bem como o
119 levantamento e análise das atuais necessidades para a realização desta ação. Depois disto
120 indica-se que o recurso para custeio destinado pela AFAI é insuficiente diante dos
121 compromissos que deveriam ser assumidos e de toda a prestação de contas necessárias, além
122 de tratar-se, dentro do pacto federativo, de atribuição do Governo do Estado a execução dos
123 trabalhos que se referem a cumprimento de Medida em Meio Aberto: Liberdade Assistida - LA
124 e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC. A Conselheira Márcia Valim sugere que este
125 Conselho se manifeste junto ao Estado para que este recurso seja destinado para a

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

126 estruturação da equipe do próprio Estado, que tem esta responsabilidade. A conselheira Nívia
127 Polezer fez a leitura do parecer que a Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhará
128 ao Estado, esclarecendo e se manifestando contrária a essa adesão no que se refere ao AFAl.
129 “Em atenção à consulta a este município sobre adesão ao Programa Estadual de Atenção às
130 Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa, informamos da decisão de
131 não pactuação à proposta, mediante as seguintes considerações: a proposta AFAl – Atenção
132 às Famílias dos Adolescentes Internados por medida socioeducativa prevê ações com as
133 famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação através
134 da pactuação do município com o Programa Família Paranaense; o município de Londrina não
135 fez adesão ao Família Paranaense; a Política Nacional de Assistência Social (2004), prevista
136 na Constituição Federal de 1988, artigo 194, e organizada pela Lei do Sistema Único de
137 Assistência Social (Lei 12.435) prevê a oferta dos serviços às famílias nos territórios de
138 abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e, nos casos de violação
139 de direitos, os atendimentos ocorrem nos Centros de Referência Especializados da Assistência
140 Social – CREAS; o Sistema Nacional Socioeducativo determina os níveis de competência para
141 cada esfera governamental para o atendimento dos/as adolescentes que cometem atos
142 infracionais, sendo os Estados responsáveis pela execução das medidas em meio semiaberto
143 e fechado e os municípios, pelas medidas em meio aberto – Liberdade Assistida e Prestação
144 de Serviços à Comunidade; no caso do município de Londrina, as medidas em meio aberto
145 são desenvolvidas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS II,
146 com recursos do município e cofinanciamento continuado do Governo Federal, tendo estrutura
147 e equipe específica para esse fim; o Programa AFAl prevê a execução de um projeto de
148 natureza não continuada para serviços de natureza continuada, no qual o município deverá se
149 comprometer com a oferta de serviços e projetos para acolher as famílias dos adolescentes
150 internados, atendidos pelos Centros de Socioeducação, serviço sob responsabilidade do
151 Estado. Nesse contexto, compete ao município o papel de contrarreferência e não referência
152 direta para essas famílias; o trabalho social pleiteado pela AFAl demanda uma equipe
153 especializada multidisciplinar específica, sendo que a NOB/RH/SUAS prevê que cada grupo
154 de quarenta famílias seja referenciado por uma dupla técnica, com vínculo empregatício de
155 servidor público. Contudo o recurso previsto pelo edital não contempla esse tipo de gasto cuja
156 natureza é continuada; o edital do AFAl prevê que os recursos poderão ser utilizados apenas
157 para cobertura dos itens de despesas de custeio (80% do valor pleiteado); material de

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

158 consumo; Serviço de terceiros (Pessoa Jurídica; Pessoa Física); e de Investimento (20% do
159 valor pleiteado), para a compra de equipamentos, não sendo permitidos gastos com
160 pagamento de equipe técnica continuada, condição fundamental para serviços dessa
161 natureza.” Destaca, entre alguns pontos do parecer que o Município para aderir ao AFAI deve
162 realizar o aceite ao Programa Família Paranaense. Tércia comenta que estes argumentos são
163 os que já nos levaram a não assinar termos anteriores propostos pelo Estado, que não alterou
164 sua posição. Márcia sugere que diante da manifestação do Município seja acrescentado um
165 ponto reiterando a necessidade destes recursos comporem o orçamento estadual para
166 atendimento desta Política Pública. **8. Área Rural** - Márcia relata sobre a situação vivida na
167 execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em Paiquerê, que tem tido
168 avanços no diálogo com a comunidade. Márcia fala sobre o relatório feito no final do ano e que,
169 com todos os acontecimentos recentes, muitos educandos não retornaram às atividades
170 devido à situação estrutural do distrito depois das chuvas. Um dos maiores problemas é ainda
171 a falta de transporte público adequado para esta demanda, o que é entendido como uma
172 violação de direitos. Pede que este Conselho seja mais rigoroso na cobrança de soluções para
173 este caso, especialmente no de transporte coletivo, que vem fazendo alterações de horário de
174 forma arbitrária, sem nenhum tipo de consulta alterando inclusive a rotina de deslocamento dos
175 funcionários da entidade para o distrito para o desenvolvimento das atividades, prejudicando a
176 carga horária de disponibilidade do serviço. Informa, portanto, que este serviço está sendo
177 ofertado dentro dos horários possíveis. Há relatos de ônibus transitando vazios e não
178 recebendo crianças e adolescentes que se deslocam a pé pelas estradas rurais. Tércia coloca
179 que isto já foi discutido em mais de uma ocasião em parceria com a Educação e que seria
180 importante envolver a Secretaria de Obras, a Secretaria de Agricultura e também a CMTU.
181 Tércia lembra que, pela vinculação dos recursos, à política de Educação, e destino final das
182 crianças e adolescentes para serviço que não compõe essa política, não há a possibilidade de
183 transportá-los. Mas, claro, deve-se buscar uma solução. Márcia finaliza dizendo que de fato a
184 situação afetou o serviço. **9. Informes** – Nívia e Tércia deixam os conselheiros cientes sobre o
185 andamento da inauguração do Centro POP que estava prevista para o início de janeiro, e que
186 houve atraso devido às fortes chuvas, tendo ocorrido rachaduras em algumas dependências
187 do imóvel (sala da abordagem social e na sala de atividades coletivas) o que está sendo
188 providenciado o conserto. Informaram que a previsão para inauguração será na segunda
189 quinzena do mês de fevereiro. Foi informado, ainda, sobre a locação de imóvel na Rua

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

190 Finlândia para acomodar as instalações do CREAS II e que o CREAS IV já está atendendo na
191 Rua Rio de Janeiro. Foi sugerido que sejam agendadas reuniões deste conselho nestes
192 serviços para que os conselheiros possam conhecer suas instalações. **10. Outros** – Márcia
193 informa que a EPESMEL não tem mais vagas para ofertar no Serviço de Convivência e
194 Fortalecimento de Vínculos, e a lista de espera é muito grande. Registra que a crise financeira
195 está afetando a inserção de jovens aprendizes e salienta que o serviço não deve atuar como
196 agência de empregos. Tércia registra que os pedidos de cupom alimentação aumentaram e
197 que também é preocupante a situação das famílias que estão abandonando suas casas por
198 não poderem pagar as prestações. Tércia fala sobre o processo de aditivo de convênios que
199 foi feito em 2015 para que as entidades não começassem o ano de 2016 com dificuldades
200 financeiras. Isso foi feito, ficando apenas dois ou três convênios para serem assinados em
201 2016. Finaliza sinalizando que este Conselho deverá deliberar em breve sobre uma verba de
202 aproximadamente R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) e que a Secretaria deverá trazer
203 algumas urgências para serem aprovadas e passar por uma análise pela comissão de fundo e
204 sugere que seja feita uma reunião extraordinária no dia 8 de março com pauta única para
205 discutir os saldos. Também é solicitado que sejam indicados dois representantes deste
206 Conselho para participarem da elaboração do Plano Decenal da Criança e do Adolescente.
207 Delibera-se que Karoline e Eloyr comparecerão à reunião que será realizada na data de três
208 de fevereiro do corrente ano, na sala da Secretaria de Recursos Humanos no Prédio da
209 Prefeitura, para trazerem mais informações sobre este trabalho a este Conselho, que então
210 indicará dois representantes definitivamente. Registre-se que a lista de presença é documento
211 integrante desta ata. Sendo o que se tinha a ser discutido a reunião é encerrada às 11h25.
212 Sendo o que havia a ser relatado, eu, Eloyr Doin Pacheco, 1º Secretário deste Conselho, redijo
213 a presente ata que será encaminhada para apreciação e aprovação.